



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

PARECER Nº 49/2026/SEE - DINUTRI/SEE - DEANE/SEE - DAF
PROCESSO Nº 0014.015399.00326/2025-11

INTERESSADO: AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: ANÁLISE DE AMOSTRA. ITEM 1 - CARNE BOVINA SEM OSSO (ACÉM, COXÃO MOLE, MÚSCULO) EM PEÇA CONGELADA. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

1. RELATÓRIO

Apresentou-se para parecer os autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 057/2026, cujo objeto é a aquisição de **Carne Bovina**, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 04, de 26/02/2026, nos municípios das **Regionais do Alto e Baixo Acre**, para um período previsto de 200 dias letivos.

Em atenção ao **Despacho nº 48/2026/SEE - DEANE (0019669468)** que encaminha para análise e emissão de PARECER TÉCNICO DA AMOSTRA, conforme o item 8 - *DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS* do Anexo I do Edital- Termo de Referência (TDR), a Divisão de Nutrição recebeu da empresa **AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (0019675361)**, a amostra do gênero alimentício do **ITEM 1 - CARNE BOVINA SEM OSSO (ACÉM, COXÃO MOLE, MÚSCULO) EM PEÇA CONGELADA** da marca **FRIGOMARCA**, empacotado e distribuído por **FRIGOMARCA**, localizado na ROD AC - 01, KM 28, SN - SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL, com CNPJ 11.610.856/0001-03, com data de fabricação 09/02/2026, e validade 07/02/2027, para fins de verificação quanto ao atendimento às especificações constantes no TDR e emissão deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue no dia 03 do mês de Março do ano de 2026 e avaliado conforme os critérios do TDR do Edital pela equipe de nutricionistas da Divisão de Nutrição, atendendo também à Resolução/CD/FNDE Nº 04/2026, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Este parecer terá como parâmetro as especificações mínimas dos produtos, a análise técnica e organoléptica da amostra apresentada, bem como as condições abaixo:

1. Identificação do produto;
2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);
 - 2.1 Denominação de venda
 - 2.2 Lista de ingredientes
 - 2.3 Conteúdo líquido
 - 2.4 Identificação da origem
 - 2.5 Identificação do lote / data de fabricação
 - 2.6 Prazo de validade
 - 2.7 Instruções de conservação e preparo
 - 2.8 Informação nutricional
 - 2.9 Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

3. Condições da embalagem;
4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA);
5. Cocção e Rendimento;
6. Registro fotográfico.

2. PARECER

ITEM 1 - CARNE BOVINA SEM OSSO (ACÉM, COXÃO MOLE, MÚSCULO) EM PEÇA CONGELADA. APRESENTANDO ASPECTO (COR, ODOR E TEXTURA) PRÓPRIO DO PRODUTO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, OBJETOS ESTRANHOS OU PARASITAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE GORDURA OU ENERVAÇÕES É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM A VÁCUO, VEDADA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG, 02KG, 03KG, 04KG OU 05KG, CONFORME SOLICITADO PELA UNIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO RESISTENTE À DANOS DURANTE O TRANSPORTE, IMPACTO A ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA, PESO LÍQUIDO ATÉ 20KG.

1. Identificação do produto

O produto/amostra atendeu aos requisitos de identificação conforme descrito nas especificações do TDR.

2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);

A rotulagem do produto/amostra foi avaliada em conformidade com a Resolução RDC nº 259/2002, bem como com o disposto no Anexo I do Edital – Termo de Referência, item 4.6 – Rótulos das Embalagens Primárias, subitem 4.6.1, o qual estabelece que as informações obrigatórias devem constar impressas de forma clara, legível e indelével.

Após análise, verificou-se que o produto/amostra atende **parcialmente** aos critérios estabelecidos, apresentando parte das informações exigidas pela legislação sanitária vigente e pelo Termo de Referência.

2.1 Denominação de venda

Carne bovina sem osso (acém), em peça congelada.

Marca: FRIGOMARCA

2.2 Lista de ingredientes

Conforme disposto no item 6.2.1 da Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não é obrigatória a declaração da lista de ingredientes para alimentos constituídos por um único ingrediente.

Nesse sentido, considerando que o produto se enquadra nessa condição, a ausência da lista de ingredientes encontra-se em conformidade com a legislação vigente. Ademais, o rótulo do produto/amostra declara não conter glúten, atendendo ao disposto na legislação específica.

2.3 Conteúdo líquido

O produto/amostra **não** apresenta a declaração do conteúdo líquido na embalagem primária, em desacordo com o previsto na especificação do item constante no Termo de Referência do Edital. Durante a pesagem realizada para fins de verificação, constatou-se que o produto apresentou peso líquido de 5,148 kg. Contudo, ressalta-se que tal informação

deve constar de forma clara e indelével na embalagem primária, conforme exigido em edital. Diante do exposto, recomenda-se a adequação da rotulagem, com a inclusão da informação referente ao conteúdo líquido.

2.4 Identificação da origem

Empacotado e distribuído por **FRIGOMARCA**, localizado na ROD AC - 01, KM 28, SN - SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL, com CNPJ 11.610.856/0001-

03.

Código de barras: 73.

2.5 Identificação do lote / data de fabricação

O produto/amostra apresenta 09/02/2026 como lote/data de fabricação.

Segundo a RDC 727/2022 da ANVISA, a identificação do lote (informação obrigatória) pode estar associada à fabricação, contribuindo para a rastreabilidade dos produtos.

2.6 Prazo de validade

O produto/amostra apresenta (07/02/2027) como data de validade.

De acordo com o ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA em seu item 4. - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, subitem 4.1.1 *Os produtos deverão apresentar mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de sua validade na data de entrega no ato de entrega nas escolas e no Núcleo de Armazenamento e Distribuição de Alimentos do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar.* Diante do exposto, o produto atende ao critério estabelecido, devendo a entrega ocorrer em conformidade com o percentual mínimo de validade exigido no edital.

2.7 Instruções de conservação e preparo

O produto/amostra possui instruções de conservação: manter congelado a -12°C.

2.8 Informação nutricional.

O produto não apresenta quadro de informações nutricionais no rótulo.

De acordo com a Instrução Normativa nº 75, de 08 de outubro de 2020, que complementa a RDC nº 429/2020, a declaração da informação nutricional é facultativa para carnes in natura, resfriadas ou congeladas, desde que não contenham adição de ingredientes que agreguem valor nutricional significativo ao produto.

Considerando que se trata de carne bovina in natura, sem adição de ingredientes, a ausência da tabela de informação nutricional encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

2.9. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

O produto/amostra está registrada sob o número SIF: 4086.

A presença do carimbo padronizado do serviço de inspeção competente comprova que o estabelecimento está registrado no Ministério da Agricultura ou no órgão estadual competente, não sendo exigida, cumulativamente, a apresentação de outro registro federal adicional.

3. Condições da embalagem

O produto/amostra apresenta embalagem **primária** a vácuo, vedada, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, em condições adequadas conforme descrito nas especificações do item e no ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA em seu item 4. - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO, subitens 4.2 EMBALAGEM PRIMÁRIA e 4.6 RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS.

O item apresentou a embalagem **secundária** que consiste em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, resistente à danos durante o transporte, ao impacto e às demais condições garantindo a integridade do produto. Recomenda-se que a entrega ocorra em conformidade com os itens 4.3 EMBALAGEM SECUNDÁRIA e 4.7 RÓTULOS DAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS, do TDR supracitado.

4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA)

Características do produto:

Características sensoriais próprias.

O produto apresentou coloração e aspecto próprio; odor/cheiro característico do produto sem manchas esverdeadas, ausência de sujidades, objetos estranhos ou parasitas e o percentual de gordura ou enervações inferior a 10 (dez)%.

Foi realizada degustação do produto, 07 funcionários do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar avaliaram as características acima mencionadas. Os resultados obtidos estão expressos na tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS	ACEITAÇÃO
Cor	07/07
Sabor	07/07
Odor	07/07
Textura	07/07

5. Cocção e Rendimento

PRODUTO	PESO BRUTO	RENDIMENTO	FATOR DE COCÇÃO
CARNE BOVINA EM PEÇA	303g	250g	0,90
ALHO	10g		
CEBOLA	80 g		
SAL	4g		

35 MIN DE COCÇÃO.

6. Registro fotográfico



3. CONCLUSÃO

Assim sendo, visando a verificação do pleno atendimento às especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital e conforme as informações acima descritas, conclui-se que, a marca **FRIGOMARCA**, apresentada pela empresa **AFC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** para o **ITEM 1 - CARNE BOVINA SEM OSSO (ACÉM, COXÃO MOLE, MÚSCULO) EM PEÇA CONGELADA**, está **APROVADA**, desde que atenda a recomendação contida no tópico 2.3 *Conteúdo líquido*, deste parecer técnico.

Elaborado por:	Matheus Costa de Oliveira Nutricionista CRN7 16537
Aprovado por:	Lorena Machado Lima Nutricionista RT PNAE CRN7 10263 Chefe da Divisão de Nutrição - DINUTRI PORT/SEE Nº 923/2025



Documento assinado eletronicamente por **LORENA MACHADO LIMA, Chefe de Divisão**, em 11/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019675421** e o código CRC **6F9BC009**.

Referência: Processo nº 0014.015399.00326/2025-11

SEI nº 0019675421

Criado por [matheuscosta.oliveira](#), versão 14 por [matheuscosta.oliveira](#) em 04/03/2026 10:29:47.